



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842, 15º - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Processo nº 0012838-98.2026.4.03.8000

## FICHA INICIAL DE PROJETO

### Identificação do Projeto

|                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b>                                                                                                                                                                                                               |
| Plano de Ação n.º 6 dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidade Demandante/gestora</b>                                                                                                                                                                                            |
| Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3                                                                                                                                                                                          |
| <b>Patrocinador</b>                                                                                                                                                                                                          |
| Desembargador Federal Johonsom di Salvo, Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região                                                                                                                             |
| <b>Gestor do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                     |
| Desembargadora Federal Giselle França, Presidente do Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3                                                                                                                                     |
| <b>Gerente do Projeto - Ramal/E-mail do gerente do projeto</b>                                                                                                                                                               |
| Juiz Federal Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, <a href="mailto:nuju-senj@trf3.jus.br">nuju-senj@trf3.jus.br</a>                                               |
| <b>Abrangência</b>                                                                                                                                                                                                           |
| Juizados Especiais Federais de Osasco/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete), São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete) e São Vicente/SP, Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP e 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS |
| <b>Unidades que prestarão apoio</b>                                                                                                                                                                                          |
| 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3                                                                                                                                                                  |

### 1. Justificativa e objetivo

O Projeto "Plano de Ação n.º 6 dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3" justifica-se pelas razões indicadas na Informação Conjunta ADEG/DEGE, na Manifestação CORE e no Despacho GACO contidos no expediente administrativo SEI n.º 0001175-55.2026.4.03.8000, bem como pelas seguintes informações, atualizadas até 07/06/2026:

- a) **1.ª e 2.ª Varas-Gabinetes do JEF de Osasco/SP** – 2.750 processos conclusos para sentença (269 processos há mais de 120 dias); 24.ª e 25.ª maiores médias anuais de distribuição no triênio 2023-2025;
- b) **1.ª e 2.ª Varas-Gabinetes do JEF de São José do Rio Preto/SP** – 2.083 processos conclusos para sentença (438 processos há mais de 120 dias); 1.ª maior média anual de distribuição no triênio 2023-2025 (a 2.ª VG foi implantada em 2025);
- c) **1.ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível e Previdenciário Adjunto de Catanduva/SP** – 1.283 processos conclusos para sentença (367 processos há mais de 120 dias); 43.ª maior média anual de distribuição no triênio 2023-2025;
- d) **1.ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente/SP** – 1.186 processos conclusos para sentença (107 processos há mais de 120 dias); 19.ª maior média anual de distribuição no triênio 2023-2025.

Ademais, permanece a necessidade de se observar o regramento do Juiz das Garantias (arts. 3.º-A a 3.º-F do Código de Processo Penal) nos feitos criminais distribuídos na Subseção Judiciária de Corumbá/MS, **especialmente nas demandas que surgirem nos dias úteis em que a unidade judiciária não contar com dois(duas) magistrados(as) em exercício e que seriam de responsabilidade do(a) magistrado(a) ausente.**

O escopo institucional, portanto, consiste em prestar apoio aos Juizados Especiais Federais de Osasco/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete), São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete) e São Vicente/SP e ao Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP, a partir da atuação dos(as) juízes(as) federais lotados(as) e designados(as) no 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º Núcleos, objetivando assegurar maior celeridade à tramitação das ações em curso nas unidades auxiliadas, **com prolação de sentenças nas ações de natureza previdenciária ou assistencial (BPC/LOAS) que não mais dependam de produção de prova e já estejam prontas para julgamento, e seu posterior cumprimento.**

O projeto pretende, ainda, prestar apoio à 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da atuação dos(as) juízes(as) federais lotados(as) no 4.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3, em escala de revezamento previamente divulgada, nos procedimentos investigatórios criminais (IPL, PIC) e seus respectivos incidentes, com o intuito de observar o regramento do Juiz das Garantias (arts. 3.º-A a 3.º-F do CPP), à luz da interpretação conforme conferida pelo Supremo Tribunal Federal aos dispositivos citados no julgamento da ADI 6.298/DF, **nas demandas que surgirem nos dias úteis em que a unidade judiciária não contar com dois(duas) magistrados(as) em exercício e que seriam de responsabilidade do(a) magistrado(a) ausente.**

A Subseção Judiciária de Corumbá/MS é exceção no plano previsto pela Resolução CJF3R n.º 117, de 31 de janeiro de 2024, que prevê, no art. 2.º, parágrafo primeiro, que *"o feito será atribuído ao juiz federal ou ao juiz federal substituto da vara segundo as regras de distribuição vigentes para os feitos criminais."*

Considerando os períodos de afastamento dos(as) juizes(as) daquela unidade em razão de férias, licenças e folgas compensatórias, o auxílio dos(as) juizes(as) federais lotados(as) no 4.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3, localizado no município de Campo Grande/MS, revela-se útil e necessário para a observância das regras do Juiz das Garantias. De acordo com o art. 6º da Resolução CNJ n.º 562, de 3 de junho de 2024, o "*sistema de substituição somente poderá ser adotado na impossibilidade de implementação dos sistemas de especialização e de regionalização, bem como observará regras objetivas na lei de organização judiciária respectiva, com juizes devidamente investidos em unidade judicial e em lista previamente publicizada*".

O projeto materializa a diretriz, fixada pelo Conselho Nacional de Justiça (Recomendação n.º 149, de 30 de abril de 2024), de equalização da carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos, bem como possibilita o cumprimento escorreito do regramento do Juiz das Garantias nos feitos criminais distribuídos na 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS.

Os critérios, conteúdo, alcance e objetivos do plano de ação, em conformidade com o disposto no art. 2.º, § 1.º, do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024 c/c art. 2.º, § 1.º, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025, são definidos, para aprovação do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, nos itens seguintes da presente proposta.

2. Escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3 no Plano de Ação n.º 6

Sobre as atividades do presente Plano de Ação a serem desenvolvidas pelo 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3:

- a) prolação de 3.540 sentenças, no período de 3 meses, em ações **de natureza previdenciária ou assistencial (BPC/LOAS)** distribuídas aos Juizados Especiais Federais de Osasco/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete), São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete) e São Vicente/SP e ao Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP, pelos(as) juizes(as) federais lotados(as) e designados(as) no 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º Núcleos, com auxílio dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria e nos Gabinetes do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º Núcleos;
- b) cumprimento das sentenças proferidas, após eventual remessa dos autos às – e posterior recebimento das – Turmas Recursais, **com devolução dos autos à unidade de origem no término do prazo do Plano de Ação ou para expedição de RPV/PRC, o que ocorrer primeiro;**
- c) atuação, no período de 3 meses, nos procedimentos investigatórios criminais (IPL, PIC) e seus respectivos incidentes distribuídos à 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS, dos(as) juizes(as) federais lotados(as) no 4.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3, em escala de revezamento previamente divulgada, com auxílio dos(as) servidores(as) lotados(as) na 1.ª **Vara Federal de Corumbá/MS** e, em caráter suplementar, dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria dos Núcleos e no Gabinete do 4.º Núcleo. O(A) juiz(a) federal previamente escalado(a) atuará como juiz das garantias, nos termos do art. 3.º-B do Código de Processo Penal, **nas demandas que surgirem nos dias úteis em que a unidade judiciária não contar com dois(duas) magistrados(as) em exercício e que seriam de responsabilidade do(a) magistrado(a) ausente.**

3. Critério de seleção de processos

Sobre o critério de seleção de acervo para atuação do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º Núcleos, os Juizados Especiais Federais de Osasco/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete), São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete) e São Vicente/SP e o Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP devem efetuar uma única remessa de ações **de natureza previdenciária ou assistencial (BPC/LOAS)** que não mais dependam de produção de prova e já estejam prontas para julgamento, observados os seguintes quantitativos:

| Unidade judiciária                          | Distribuição | Remessa de ações |
|---------------------------------------------|--------------|------------------|
| JEF Osasco/SP (1.ª e 2.ª VG)                | 35,60%       | 1.260            |
| JEF São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª VG) | 28,37%       | 1.004            |
| JEF São Vicente/SP                          | 19,03%       | 674              |
| JEF Adj. Catanduva/SP                       | 17,00%       | 602              |
| Total                                       | 100%         | 3.540            |

Quanto ao 4.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3, os(as) juizes(as) federais lotados(as) atuarão, com o auxílio preponderante dos(as) servidores(as) lotados(as) na 1.ª **Vara Federal de Corumbá/MS**, nos procedimentos investigatórios criminais (IPL, PIC) e seus respectivos incidentes distribuídos à 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS. O(A) juiz(a) federal previamente escalado(a) atuará como juiz das garantias, nos termos do art. 3.º-B do Código de Processo Penal, **nas demandas que surgirem nos dias úteis em que a unidade judiciária não contar com dois(duas) magistrados(as) em exercício e que seriam de responsabilidade do(a) magistrado(a) ausente.**

4. Juizes(as) indicados(as) para atuação

| Unidade judiciária               | Juiz(a) atuante           | Cargo judicial (PJe)       | Quantitativo mensal (máx.) | Unidades de origem                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3 | Etienne Coelho Martins    | 1.º Juiz Federal           | 100                        | Juizados Especiais Federais de Osasco/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete), São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete) e São Vicente/SP e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP |
|                                  | Emerson José do Couto     | 2.º Juiz Federal           | 100                        |                                                                                                                                                                                              |
|                                  | Raul Mariano Júnior       | 1.º Juiz Federal Designado | 40                         |                                                                                                                                                                                              |
| 2.º Núcleo de Justiça 4.0 –      | Débora Cristina Thum      | Juiz Federal Titular       | 80                         |                                                                                                                                                                                              |
|                                  | Matheus Rodrigues Marques | Juiz Federal Substituto    | 80                         |                                                                                                                                                                                              |

| Unidade judiciária               | Juiz(a) atuante                         | Cargo judicial (PJe)       | Quantitativo mensal (máx.) | Unidades de origem |
|----------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| TRF3                             | Raquel Fernandez Perrini                | 1.º Juiz Federal Designado | 40                         |                    |
| 3.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3 | Fernando Toledo Carneiro                | Juiz Federal Titular       | 80                         |                    |
|                                  | Luciano Silva                           | Juiz Federal Substituto    | 80                         |                    |
|                                  | Miguel Thomaz di Pierro Júnior          | 1.º Juiz Federal Designado | 40                         |                    |
| 4.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3 | Ana Claudia Manikowski                  | Juiz Federal Titular       | 75                         |                    |
|                                  | Bruno Brancalione Gonçalves             | Juiz Federal Substituto    | 75                         |                    |
|                                  | Marília Rechi Gomes de Aguiar           | 1.º Juiz Federal Designado | 40                         |                    |
| 5.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3 | Ana Emília Rodrigues Aires              | Juiz Federal Titular       | 80                         |                    |
|                                  | Rubens Petrucci Júnior                  | Juiz Federal Substituto    | 80                         |                    |
|                                  | Kátia Hermínia Martins Lazarano Roncada | 1.º Juiz Federal Designado | 40                         |                    |
| 7.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3 | Pablo Rodrigo Diaz Nunes                | Juiz Federal Titular       | 55                         |                    |
|                                  | Franscielle Martins Gomes Medeiros      | Juiz Federal Substituto    | 55                         |                    |
|                                  | Paulo Cezar Neves Júnior                | 1.º Juiz Federal Designado | 40                         |                    |
| Total                            | -                                       | -                          | 1.180                      |                    |

Para a quantificação de processos atribuídos mensalmente a cada magistrado(a) no presente Plano de Ação, em observância ao art. 3.º, parágrafo único, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025, foram considerados os seguintes critérios:

a) em relação aos(às) juizes(as) lotados(as):

- a composição do Gabinete do **1.º Núcleo**, que conta com 6 servidores(as), ao passo que os demais contam com 4 servidores(as);

- a cumulação de competências do **4.º Núcleo**, visto que também atuarão de forma revezada como Juizes das Garantias nos feitos criminais distribuídos à 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS e nas ações sobre fornecimento de medicamentos distribuídas em toda a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

- a cumulação de competências do **7.º Núcleo**, visto que também atuarão nas ações distribuídas à Subseção Judiciária de Coxim/MS;

b) em relação aos(às) juizes(as) designados(as), a cumulação de acervo processual com as respectivas unidades de lotação, porém com apoio da equipe própria de servidores da Secretaria e do respectivo Gabinete nos Núcleos.

## 5. Resultados esperados

Sobre os propósitos e resultados estimados para o presente Plano de Ação, considerando a estrutura de processamento unificada dos Núcleos e os(as) magistrados(as) que atuarão em apoio:

a) buscar a celeridade e eficiência na prestação jurisdicional do acervo dos Juizados Especiais Federais de Osasco/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete), São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete) e São Vicente/SP e do Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP, especificamente no que concerne ao julgamento de 3.540 ações de natureza previdenciária ou assistencial (BPC/LOAS) pelos Núcleos;

b) promover sistema de substituição que possibilite a aplicação das regras do Juiz das Garantias em caráter contínuo e ininterrupto na 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS, com escala de revezamento previamente divulgada, pelo 4.º Núcleo;

c) equalizar a carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, em termos quantitativos e qualitativos;

d) reduzir o tempo médio de tramitação de feitos nas unidades apoiadas e, bem assim, as respectivas taxas de congestionamento; e

e) melhorar o desempenho geral das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Federal da 3.ª Região.

## 6. Entregas e cronograma macro – Prazo de duração da iniciativa

| Entrega                                                                                                                      | Cronograma |         | Responsável                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------------------|
|                                                                                                                              | Início     | Término |                                     |
| Publicação da escala de revezamento de juizes(as) lotados(as) no 4.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3 para atuação como Juiz das | 23/06/2026 |         | Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3 |

| Entrega<br>Garantias.                                                                                                                                    | Cronograma                                |            | Responsável                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atuação eventual dos(as) juízes(as) lotados(as) no 4.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3, em apoio à 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS, como Juiz das Garantias. | 01/07/2026                                | 30/09/2026 | 4.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3                                                                                                                                                             |
| Seleção de processos nas unidades apoiadas para remessa aos Núcleos, conforme os critérios do Plano de Ação.                                             | 16/06/2026                                |            | Juizados Especiais Federais de Osasco/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete), São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete) e São Vicente/SP e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP |
| Intimações das partes autoras das ações selecionadas para eventual oposição à remessa, no prazo preclusivo de 5 dias.                                    | 17/06/2026                                |            |                                                                                                                                                                                              |
| Remessa das ações, via PJe, aos Núcleos.                                                                                                                 | a partir do recebimento das manifestações | 29/06/2026 |                                                                                                                                                                                              |
| Triagem das ações e prolação das sentenças.                                                                                                              | 30/06/2026                                | 30/09/2026 | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3                                                                                                                                  |
| Cumprimento das sentenças.                                                                                                                               | a partir do trânsito em julgado           | 30/09/2026 |                                                                                                                                                                                              |

## 7. Beneficiários

Sobre os beneficiários do presente Plano de Ação:

- a) jurisdicionados(as) dos processos dos Juizados Especiais Federais de Osasco/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete), São José do Rio Preto/SP (1.ª e 2.ª Varas-Gabinete) e São Vicente/SP e do Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP, não apenas as partes nas ações remetidas aos Núcleos, mas também as de outros feitos que tramitam nessas Subseções Judiciárias, que poderão ter trâmite geral mais célere, melhorando, neste contexto, o ambiente e as condições de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) das unidades apoiadas;
- b) jurisdicionados(as) dos processos e procedimentos criminais da 1.ª Vara Federal de Corumbá/MS.

## 8. Alinhamento estratégico e demanda legal

Sobre o macrodesafios considerados no presente Plano de Ação:

- a) agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- b) aprimoramento da gestão do acervo processual;
- c) aprimoramento da aplicação das regras do Juiz das Garantias;
- d) equalização da carga de trabalho entre magistrados(as) e servidores(as) da 3.ª Região; e
- e) incremento de resultados nas Metas 1, 2, e 5 do Conselho Nacional de Justiça.

---

Sobre os atos normativos que orientam o presente Plano de Ação, podem ser citados:

Resolução CNJ n.º 184/2013 - Criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário

Resolução CNJ n.º 194/2014 - Política Nacional de Atenção Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição

Resolução CNJ n.º 562/2024 - Juiz das Garantias

Recomendação CNJ n.º 149/2024 - Equalização da carga de trabalho entre as unidades de 1.º grau

Provimento CJF3R n.º 103/2024 - Estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região

Provimento CJF3R n.º 117/2024 - Juiz das Garantias na 3.ª Região.

Portaria CJF3R n.º 758/2025 - Estabelece normas de controle e execução dos Planos de Ação no âmbito da Justiça 4.0 - TRF3

## 9. Aspectos técnicos

Para o desenvolvimento do projeto pode-se afirmar que:

- ( ) Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem pouca ou nenhuma experiência no assunto.
- ( ) Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado, mas a equipe não tem experiência no assunto.
- (X) Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem experiência no assunto.
- ( ) Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado e a equipe já possui experiência no assunto.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE PROENCA MEIRA FIGUEIREDO, Juiz Federal**, em 12/06/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE AMARO E FRANCA, Desembargadora Federal**, em 12/06/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13208721** e o código CRC **4F3B9481**.